



## LEI Nº 1.604/2023

### INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO VENDANOVENSE” NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### LEI:

**Art. 1º** – Fica instituído o dia do Evangélico Vendanovense, no âmbito do municipal, a ser comemorado anualmente no 1ª sábado de dezembro.

**Art. 2º** – O dia do Evangélico Vendanovense deverá constar no Calendário Oficial de Venda Nova do Imigrante-ES.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de novembro de 2023.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

